



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

Apresentação: 03/02/2025 08:49:50.870 - Mesa

REQ n.22/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao Inspetor de Polícia **Fabio Irani Juliano** pelos excelentes serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao Inspetor de Polícia **Fabio Irani Juliano**, colecionando elogios de seus pares, por sua ilibada atuação, vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade em especial no resgate de duas crianças que estavam mantidas em cárcere privado pelo próprio pai em uma favela na Zona Sul do Rio de Janeiro desde 30 de dezembro de 2024 até 06 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de inspetor de polícia no estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada.

Os Inspetores de polícia são uma referência de confiança e segurança



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252590079500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



* CD252590079500*

para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Esses inspetores atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com inspetores de polícia comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esta inspetora de polícia.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Inspetor de Polícia **Fabio Irani Juliano** submeteu à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ



* C D 2 5 2 5 9 0 0 0 7 9 5 0 0 *